



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

## Gabinete dos Vereadores

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 898/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE MEDALHA VICTORINO  
ARAÚJO DE BARROS NA FORMA QUE  
ESPECIFICA.**

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e ele, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL 8 DE DEZEMBRO - DUAS BARRAS (RJ)**, em decorrência de seu centenário a ser celebrado no dia 08 de dezembro do ano de 2021.

**Parágrafo único** – A presente congratulação será recebida por um representante legal da Associação Musical 8 de Dezembro, que se responsabilizará em manter a mesma em sua Sede Administrativa.

**Art. 2º** - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

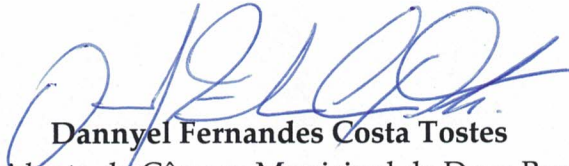
Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 29 de abril 2021.

ASSINAM:



**Jander Raposo da Silveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - PP



**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barra - PTC



**Frederico Turque Thurler**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras - REPUBLICANOS



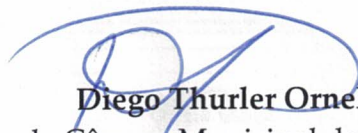
**Antonio José Feuchard do Couto - PTC**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



**Adilson Gonçalves Miguel Junior**  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB



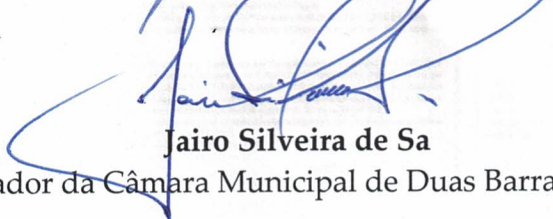
**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB



**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - PP



**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB



**Jairo Silveira de Sa**  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB

# INFORME ALERJ

## Profissionais de Turismo poderão ser incluídos na lista de prioridade da vacinação

Profissionais de Turismo serão incluídos na lista de categorias que podem ser consideradas prioritárias na vacinação contra a covid-19. A determinação está na Lei 9.256/21, sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. A medida engloba guias de turismo, agentes de viagens, profissionais da hotelaria, eventos e congressos, motoristas de turismo e demais profissionais do setor. A norma altera a Lei 9.040/20, que autoriza o governo a dar prioridade a profissionais da saúde, segurança pública, assistência social, educação, indígenas e quilombolas, pacientes imunodeprimidos, trabalhadores do setor alimentício e da agricultura, funcionários de farmácias e de petshops, pessoas em privação de liberdade e as que exercem atividades religiosas.

## Faltas recorrentes devem ser comunicadas ao Conselho Tutelar

Faltas injustificadas e recorrentes de alunos durante o período escolar serão obrigatoriamente comunicadas ao Conselho Tutelar. É o que determina a Lei 9.263/21, sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. A autoria da medida é da deputada Martha Rocha (PDT) e do ex-deputado Ti Carlos. A norma estabelece que as autoridades deverão ser convocadas quando houver impossibilidade de contato virtual ou presencial do responsável por mais de 15 dias pela direção; falta injustificada do responsável pelo aluno na reunião convocada pela direção escolar e reiterada ausência injustificada do aluno às aulas, após a realização de reunião convocada pela direção. A medida complementa a Lei 7.814/17, que obriga as escolas a realizar reuniões com pais e responsáveis de alunos que faltam frequentemente às aulas.

## Instituído o dia estadual de conscientização contra o racismo religioso

O Dia Estadual de Conscientização Contra o Racismo Religioso - chamado Dia Político da Consciência - foi instituído no calendário oficial e será observado, anualmente, no dia 27 de março. A data comemorativa foi criada pela Lei 9.259/21, sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. O objetivo é fomentar a conscientização e a sensibilização sobre a tolerância e a diversidade religiosa.

## Doações para a compra de vacinas contra a covid-19 terão isenção de imposto

A Lei 9.260/21, isenta de impostos doações destinadas à compra de vacinas contra a covid-19, foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. A norma complementa a Lei 8.040/20, que incentiva as doações para compra de material médico e equipamentos de combate à pandemia, tais como álcool 70%; desinfetantes; gel antisséptico; óculos e viseiras de segurança; aparelhos de eletrodiagnóstico. A medida vale para o imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação Financeira e de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD). Inclui-se em doações feitas ao Governo do Estado.

## Treinamento contra crimes cibernéticos

A Lei 9.257/21, que visa promover treinamento e conscientização para servidores dos órgãos de segurança pública sobre o enfrentamento dos crimes cibernéticos, foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. A norma complementa a Lei 8.637/19, que criou o Fundo Estadual de Segurança Pública. A medida é de autoria da deputada Enfermeira Rejane.

## Incentivos fiscais da Cultura poderão ser utilizados na compra de imóveis tombados

Incentivos fiscais da Cultura poderão ser utilizados para compra de imóveis tombados, desde que estes sejam destinados à instalação de equipamentos de acesso público do setor. É o que determina a Lei 9.256/21, sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. A medida é de autoria dos deputados André Coeliano (PT) e Luiz Paulo (Cidadania). A medida estabelece que, caso a finalidade do espaço não seja respeitada, o imóvel poderá voltar para o Estado e o benefício fiscal poderá ser cancelado. O contrato de compra também terá uma cláusula de inalienabilidade, ou seja, que impede que o proprietário transfira esse bem para um terceiro.

## Aprovada a contratação temporária em pesquisas científicas

A Lei 6.901/14, que aborda a contratação temporária, foi alterada, incluindo a possibilidade desse tipo de contratação para gerenciamento, acompanhamento e execução de projetos de pesquisa e extensão. É o que determina a Lei 9.255/21, sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. A medida é de autoria do Poder Executivo. A nova norma estabelece que os temporários, que não podem ser vinculados às instituições, atuam sob a coordenação de pesquisadores efetivos. As contratações podem acontecer por tempo determinado, de no máximo dois anos, com prorrogação de um ano. A legislação ainda assegura licenças, férias, 13º salário, adicionais de periculosidade e insalubridade, além de remuneração de acordo com o piso regional estadual.

## Política de conscientização sobre os impactos ambientais da pandemia

A Lei 9.258/21, que institui o Política Estadual de Conscientização dos Impactos Ambientais, Econômicos e Sociais Pós-pandemia em empresas públicas e privadas, decorrentes do isolamento social e da adoção do trabalho remoto, foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. A medida determina que sejam analisados temas diversos, tais como a redução da circulação de pessoas e veículos; benefícios do isolamento

# CLASSIFICADOS

22 2555-5453 editor@jornaldaregioao@gmail.com jornaldaregioao.com

### IMÓVEIS

Vende Chacara com 15.073 Metros quadrados, localizada Na rua antonio castro nº 145 1º distrito - Cantagalo/RJ, paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo 3 Terrenos com 522m2 1 Terreno com 370m22 Loteamento vargem alta Santa Rita da Floresta Cantagalo-RJ paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo Terreno próximo ao Colégio Lameira de andrade em Cantagalo Vendo barato mesmo paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo sítio com 28 alqueires em Cantagalo, Localidade Corrego do Vigiário. O imóvel conta com ampla casa-sede, Casa de colono, curral - estábulos Energia elétrica Água abundante e canal Diversas nascentes E muito mais, venha ver sem compromisso paulofloresmouveis@gmail.com (22) 2555-4520 (22) 98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo Terreno com 250m2 no bairro quinta dos

fontes, Na rua principal do bairro - Em Cantagalo Preço barato de mais paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo Casa em frente ao campo do Cantagalo Esporte clube Ampla garagem para 4 carros 2 Andares Av Aljama toda cobre e rodoflo hardi Venha conhecer o imóvel paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo-urgente Lote de terreno do bairro Nova Era Próximo a academia com 498m2 paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo Salas comerciais no centro de cantagalo Ru abonório pacheco nº11 Barulhoso paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo Lote de terreno na rua Mão de Luva No centro de Cantagalo Pronto para sua obra, já cavado Preço baratissimo paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo Lote de terreno no bairro Pastos dos reis em cantagalo Pronto para sua obra Venha ver

sem compromisso paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo Lote de terreno no bairro Pastos reis na rua principal com Uma casa em ponto de loteamento barato mesmo paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vendo Pastos dos Reis 2 Casas Na rua dr João Nicolau Guzzo-casa 97 2 Quartos, sala, cozinha, banheiro Área de serviço, sótão e garagem Parte dos fundos, área livre Preço barato mesmo paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Alugo Casa próximo ao colégio Lameira de Andrade em Cantagalo 2 Quartos, sala, cozinha 2 banheiros, Área de serviço, garagem 2 Acessos, pela garagem e sala Alguém barato mesmo paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Alugo Salas comerciais no prédio Renew Sg Centro de Cantagalo Próximo a rodoviária de Cantagalo. Sem condomínio - Últimas unidades, somente as 2303 e 204 paulofloresmouveis@gmail.com (22)2555-4520 (22)98106-5439 Creci nº 31.110-1º região

Vende casa (av047) - retiro - cordeiro rj 3 Quartos (1 suite c/ varanda), banhº social, Cozinha, sala, área serv. E garagem - 190 mil. www.joaomoreira.com.br - creci 27.686

Alugo apto (ap018) - centro - Cantagalo rj 2 quartos (1 suite), banhº social, cozinha sala c/ varanda, área serv. e garagem www.joaomoreira.com.br - creci 27.686

Vende apto (ap038) - centro - cordeiro rj 2 Quartos (1 suite c/ varanda), banhº social, Cozinha, sala c/ varanda, área serv. E garagem www.joaomoreira.com.br - creci 27.686

**Cartório do Ofício Único de Cordeiro**  
Rua Manoel Lopes Leite, 53 - Centro - Centro Comercial Serra Viva Salas 106 e 304 Cordeiro-RJ. Tel/Fax: (22) 2551-4233

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 898/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021. CONCEDE MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou o ele, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS à ASSOCIAÇÃO MUSICAL 8 DE DEZEMBRO - DUAS BARRAS (RJ), em decorrência de seu centenário a ser celebrado no dia 08 de dezembro do ano de 2021.

Parágrafo único - A presente congratulação será recebida por um representante legal da Associação Musical 8 de Dezembro, que se responsabilizará em manter a mesma em sua Sede Administrativa.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras condecorará a Medalha referida no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco Duas Barras, RJ, 29 de abril de 2021.

**ASSINAM:**  
Jander Raposo da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - PP  
Dancei Fernandes Costa Tostes  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barra - PTC  
Frederico Turque Thuler  
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras - REPUBLICANOS  
Antonio José Fauchard do Couto - PTC  
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras  
Adilson Gonçalves Miguel Junior  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB  
Amanda de Castro Hoelz  
Vereadora da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB  
Diego Thuler Ornelas  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - PP  
Guilherme Soares de Oliveira  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB  
Jairo Silveira de Sa  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB

**Serventia do Ofício Único de Cantagalo**  
Av. Raulino Abreu, 273, Centro - Cantagalo/RJ - CEP 25.520-000 - TEL/FAX: (22) 2985-4585

Responsável pelo Expediente: 4006 - ZORZANELE DA CONCEIÇÃO CORRÊA DE ALMEIDA - RUA HONORATO DE SAUS, 100 - DUAS BARRAS - RJ

Habilitar-se para atuar: 4001 - DAVI NASCIMENTO DA SILVA E MARIA DO CARMO PINHEIRO MATEO  
Cantagalo, 03 de maio de 2021.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
**Poder Legislativo**  
**Gabinete do Presidente**

**PORTARIA Nº 030/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO**, o pedido do Sr.º Vereador ADILSON GONÇALVES MIGUEL JUNIOR, protocolado na Secretaria desta Câmara Municipal em 20 de abril do ano de 2021.

**RESOLVE**:

**EXONERAR**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, a Sr.ª ADRIANE PORTUGAL PIRES do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (DAS IV), do Vereador Adilson Gonçalves Miguel Junior, com lotação na Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos cessados a partir de 30 de abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a contar de 30 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Duas Barras (RJ), 30 de abril de 2021.

*Jander Raposo da Silveira*  
Jander Raposo da Silveira  
Presidente - (Gestão 2021/2022)

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
**Poder Legislativo**  
**Gabinete do Presidente**

**PORTARIA Nº 031/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO**, o pedido do Sr.º Vereador ADILSON GONÇALVES MIGUEL JUNIOR, protocolado na Secretaria desta Câmara Municipal em 29 de abril do ano de 2021,

**RESOLVE**:

**Nomear**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, o Sr.º BRUNO PORTUGAL LUTTERBACH no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (DAS IV), do Vereador Adilson Gonçalves Miguel Junior, com lotação na Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a contar de 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Duas Barras (RJ), 30 de abril de 2021.

*Jander Raposo da Silveira*  
Jander Raposo da Silveira  
Presidente - (Gestão 2021/2022)

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
**Poder Legislativo**  
**Gabinete do Presidente**

**PORTARIA Nº 031/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO**, o pedido do Sr.º Vereador ADILSON GONÇALVES MIGUEL JUNIOR, protocolado na Secretaria desta Câmara Municipal em 29 de abril do ano de 2021,

**RESOLVE**:

**Nomear**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações posteriores, o Sr.º BRUNO PORTUGAL LUTTERBACH no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (DAS IV), do Vereador Adilson Gonçalves Miguel Junior, com lotação na Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos a contar de 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Duas Barras (RJ), 30 de abril de 2021.

*Jander Raposo da Silveira*  
Jander Raposo da Silveira  
Presidente - (Gestão 2021/2022)



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

*Jander Raposo*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

## Gabinete dos Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2021 DE 29 DE Abril DE 2021.

**APROVADO EM**

**29 ABR 2021**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**

**CONCEDE MEDALHA VICTORINO  
ARAÚJO DE BARROS NA FORMA QUE  
ESPECIFICA.**

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e ele, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS a ASSOCIAÇÃO MUSICAL 8 DE DEZEMBRO - DUAS BARRAS (RJ), em decorrência de seu centenário a ser celebrado no dia 08 de dezembro do ano de 2021.

**Parágrafo único** – A presente congratulação será recebida por um representante legal da Associação Musical 8 de Dezembro, que se responsabilizará em manter a mesma em sua Sede Administrativa.

**Art. 2º** - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

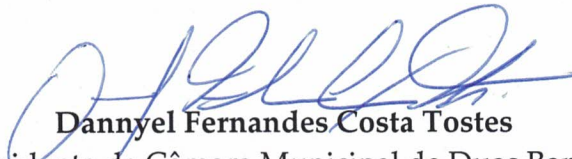
Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 29 de Abril 2021.

**ASSINAM:**



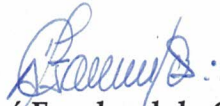
**Jander Raposo da Silveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - PP



**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barra - PTC



**Frederico Turque Thurler**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras - REPUBLICANOS



**Antonio José Feuchard do Couto - PTC**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



**Adilson Gonçalves Miguel Junior**  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB



**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB

**Diego Thurler Ornellas**

Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - PP



Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB



**Jairo Silveira de Sa**  
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras - MDB